

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 265/2026**

PROCESSO Nº: 43022.011963 / 2025-50 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE OBJETO: autorização para **Implantação de 54 postes do tipo Duplo T 3-00/9 na rodovia estadual CE -257** no município de Santa Quitéria-CE. Interessado: ONLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA Referência: NUP 43022.011963/2025-50 Rodovia: - CE-257 Trecho: 257ECE0230S0, início: ENTR. CE-362 Final: ENTR. CE-176(A) (SANTA QUITÉRIA) Coordenada UTM: Início: 384927 m E / 9524532 m S Final: 414610 m E / 9532455 m S Tipo de Rodovia: Rodovia Rural (município com menos de 100.000 habitantes) Localização da Ocupação: Entre os limites da Plataforma e o limite da Faixa de Domínio Extensão da ocupação longitudinal: 33.796,00 m. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a Necessidade da autorização para Implantação de 54 postes do tipo Duplo T 3-00/9 na rodovia estadual CE -257 no município de Santa Quitéria-CE. VALOR GLOBAL: 0,00 (NÃO SE APLICA) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÃO SE APLICA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: amparado no art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021 e nos termos do art. 74, caput, c/c art. 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei n.º 16.847, de 06 de março de 2019, e Decreto Estadual n.º 33.039, de 15 de abril de 2019. CONTRATADA: **ONLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, CNPJ: 26.158.902/0001-44 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias – SOP-CE) RATIFICAÇÃO: Ratificada por José Valdeci Rebouças (Superintendente de Obras Públicas – SOP-CE).

Jose Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO**Nº DO DOCUMENTO: 060/2026****NUP: 43022.012602/2025-21**

PERMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, CNPJ sob nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SOP, representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço profissional na Avenida Alberto Craveiro, nº 2775 CEP: 60.861-211, nesse ato Respondendo pelo Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO; PERMISSIONÁRIA: **TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A.**, com sede nesta capital, na Av. Francisco Sá, nº 4829, CEP: 60.355-195, CNPJ Nº 02.281.836/0001 37, doravante denominada PERMISSIONÁRIA, neste ato representada pelo Diretor Presidente Sr. ISMAEL TRINKS bem como pelo Senhor Alex Augusto Sanches Trevizan; FUNDAMENTO: O presente termo tem fundamento legal no art.91 e art.124, da Lei nº. 14.133/2021 e seus posteriores artigos; OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto incluir no Contrato Primitivo a autorização para que a PERMISSIONÁRIA possa realizar autorização **objetivando à implantação de viaduto na faixa de domínio da rodovia CE-060** no município de Acarape/CE. Rodovia: CE-060 Localização: Trecho - 060ECE0170D0; Entre CE-253 e CE-354 p/ Barreira Coordenadas E: 533224,74; N: 9531321,55; E: 533217,61; N: 9531346,61; Tipo de Rodovia: Rodovia Rural (Município com menos de 100 mil habitantes) Localização da Ocupação: Sob o canteiro central Área utilizada: 490,81m², conforme Lei nº 18.335 de 30/03/2023 c/c Convênio nº 01/2023, publicado em 05.05.203, Art. 5º § 1º inciso II “Sem prejuízo da prévia autorização ou permissão da Superintendência de Obras Públicas - SOP, não será cobrada a tarifa a que se refere o caput deste artigo pelo uso da faixa de domínio que decorra: II. De projetos de implantação de infraestrutura de transporte rodoviário, ferroviário e modais complementares no Estado que promovam o desenvolvimento econômico, nos termos de convênio celebrado com a SOP e a interveniência da Procuradoria-Geral do Estado”; DATA DA ASSINATURA: 04/04/2026; SIGNATÁRIOS: José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e ISMAEL TRINKS (Transnordestina Logística S.A Diretor-Presidente) e Alex Augusto Sanches Trevizan (Transnordestina Logística S.A Diretor Comercial e Terminais).

Jose Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO RODOVIAS

*** **

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO**Nº DO DOCUMENTO: 68/2026****NUP: 43022.008238/2025-02**

PERMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, CNPJ sob nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SOP, representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, portador de identidade nº 96002349293 e de CPF nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço profissional na Avenida Alberto Craveiro, nº 2775 CEP: 60.861-211, nesse ato Respondendo pelo Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO : PERMISSIONÁRIA: Empresa **SPE NOVA ERA INTEGRAÇÃO TRANSMISSORA S.A.**, CNPJ:55.042.636/0001-98, com sede na Av: Graça Aranha, nº 26 Sala 1801,CEP:20.030-900, Centro, RJ/RJ, nesse ato representado pelo Senhor Diretor Técnico Ney Fabiano José Albano da Silva. FUNDAMENTO: – Este TERMO tem como fundamento as razões expendidas nos autos do processo SUITE nº: 43022.008238/2025-02, pareceres jurídicos e técnicos acostados ao presente processo, nos termos do caput do art. 74 da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei Nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039 de 15 de abril de 2019 e Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021. OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a **outorga para a PERMISSIONÁRIA do uso da faixa de domínio da Rodovia**, objetivando a autorização de travessia aérea de linha de transmissão na faixa de domínio da rodovia estadual CE-393 no município de Milagres-CE. Interessado: SPE NOVA ERA INTEGRAÇÃO TRANSMISSORA S.A Referência: NUP 43022.008238/2025-02 Rodovia: CE-393 Trecho: 393ECE0010S0 – Início: ENTR. BR-116(MILAGRES) Final: PODIMIRIM Coordenadas: Ocupação Transversal- Início: 503837 m E; 9192104 m S; Final: 503866 m E; 9192132 m S; Tipo de Rodovia: Rodovia Rural (município com menos de 100.000 habitantes) Localização da Ocupação: Sob o Canteiro Central Extensão da ocupação transversal (Método Não Destrutivo): 40,90 m. A Permissionária pagará pelo trecho utilizado de 40,90m a título de ocupação Transversal, com o VAR (Valor de Remuneração Anual da Faixa de Domínio) de R\$8.444,38 (oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos. Este TERMO terá vigência a partir da data da assinatura pelo prazo de 5 (cinco) anos, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. VALOR R\$ 8.444,38 (oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos. DATA ASSINATURA: 31/07/2026; SIGNATÁRIOS: José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e Ney Fabiano José Albano da Silva (SPE NOVA ERA CEARA TRANSMISSORA S.A).

Jose Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO RODOVIAS

*** **

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO**Nº DO DOCUMENTO: 120/2026****NUP: 43022.000310/2026-26**

PERMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, CNPJ sob nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SOP, representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço profissional na Avenida Alberto Craveiro, nº 2775 CEP: 60.861-211, nesse ato Respondendo pelo Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO; PERMISSIONÁRIA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA – ENEL**, CNPJ: 07.047.251/0001-70, com sede na Rua Padre Valdevino, nº 150, Centro - Fortaleza, CEP: 60.135-040, nesse ato representado pelo Sra. Pâmela Vieira Barros; FUNDAMENTO: Este TERMO tem como fundamento as razões expendidas nos autos do processo SUITE nº: 43022.000310/2026-26, pareceres jurídicos e técnicos acostados ao presente processo, nos termos do caput do art. 74 da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei Nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039 de 15 de abril de 2019 e Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021; OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a **outorga para a PERMISSIONÁRIA do uso da faixa de domínio da Rodovia**, para a autorização de implantação rede de média e baixa tensão na faixa de domínio da rodovia estadual CE-040 no município de Fortim-CE. recho: 040ECE0320D0 – Início: GUAJIRU Final: ENTR. CE-510 P/ FORTIM Coordenadas: Ocupação - Início: 631614 m E; 9508012 m S; Final: 631636 m E; 9508026 m S; Tipo de Rodovia: Rodovia Rural (município com menos de 100.000 habitantes) Localização da Ocupação: Sob o Canteiro Central. Extensão da ocupação: 52,00 m A presente solicitação foi requerida da empresa ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ, para implantação de ampliação de rede de distribuição de energia de baixa e/ou média tensão, na faixa de domínio da rodovia estadual CE-040, no município de Fortim/CE; DATA DA ASSINATURA: 31/07/2026; SIGNATÁRIOS: José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e Pâmela VIEIRA BARROS (COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA CNPJ Nº 07.047.251/0001-70).

Jose Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO RODOVIAS

*** **

